



AMERICANA
PREFEITURA

SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

12.023/25 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO REG. SECRETARIA DE SAUD

358/2026

16/01/2026 11:53 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS



mat.

Demanda:

Solicitamos aquisição de medicamentos para atendimento de mandado judicial, conforme especificações que consta no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa: Solicita-se a aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de mandado judicial, tendo em vista que os itens restaram desertos/fracassados na Licitação nº 120/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 5813/2025. Ressalta-se que não foi possível obter novos orçamentos com valores equivalentes aos praticados na referida licitação. Diante disso, procedeu-se à realização de nova pesquisa de preços para viabilizar a aquisição dos medicamentos. Considerando tratar-se de demanda judicial e com o objetivo de evitar o desabastecimento dos itens prescritos, faz-se necessária a instauração do presente processo para garantir a continuidade do atendimento ao paciente, em observância ao cumprimento da decisão judicial.

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos do Art.75. Inciso VIII da lei 14.1333/2021, que devem ser adquiridos por Dispensa de valor .

Estimativa de preço : O valor da aquisição é de R\$ 14.004,84 , conforme planilha em anexo em folha 15 com data base de 29/01/2026.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim Não Através de abertura de processo licitatório.

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

Sim Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ? Sim Não

Caso Positivo, qual item ? Não Insumos para atendimento de Mandado Judicial

Caso Negativo , justificar. _____

Data: _____

MANDADO JUDICIAL

URGENTE

Flávia Calvi
Mat. 14.647

Requisitante
Encarregada de Serviços
Núcleo de Judicialização

Luciana Irene de Nadai Dias
Diretora Administrativa

Diretor. (a) Requisitante
Secretaria de Saúde
Matricula 15.617

Autorizo. _____

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Americana/SP

Req. 08/26

Telefone: (19) 3472-9350
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana/SP

05 33 2026
Ag 40/2026



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial .

1.1 O objeto pretendido enquadra-se como bem e fornecimento não contínuo conforme as especificações da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de mandado judicial, tendo em vista que os itens restaram desertos/fracassados na Licitação nº 120/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 5813/2025. Ressalta-se que não foi possível obter novos orçamentos com valores equivalentes aos praticados na referida licitação. Diante disso, procedeu-se à realização de nova pesquisa de preços para viabilizar a aquisição dos medicamentos. Considerando tratar-se de demanda judicial e com o objetivo de evitar o desabastecimento dos itens prescritos, faz-se necessária a instauração do presente processo para garantir a continuidade do atendimento ao paciente, em observância ao cumprimento da decisão judicial.

O artigo 15, I do decreto municipal 13.826/2025 esclarece que a elaboração de ETP se dá facultativa por se tratar de situação emergencial.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro dos itens contendo a descrição, a quantidade e unidade de medida.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	CPR/CPS	360	FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG (HIDRION 40 MG+100 MG)
2	CPR/CPS	360	LEFLUNOMIDA 20 MG
3	SACHE	24	FOSFOMICINA TROMETAMOL (MONURIL 5,631 ENVELOPE)
4	CPR/CPS	720	QUITOSANA 500 MG
5	FRASCO	12	KIN HIDRAT SPARY
6	CPR/CPS	360	CANAGLIFLOZINA HEMI-HIDRATADA (INVOKANA 300 MG)

Validade dos itens: 18 meses.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica , entrega única

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

5.1 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

5.2 Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana/SP

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue exatamente como foi solicitado como: embalagem, medida, quantidade, marca (por se tratar de mandado judicial), os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte. Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima do vencimento, a empresa terá total obrigação de trocar o(s) produto(s). Os produtos deverão possuir registro no Ministério da Saúde. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada na Secretaria de Saúde, com entrega na José Grassi, 95 Jd São Luiz - Horário de entrega das 8:00 às 15:00 horas, A entrega deverá ser feita em até 10 dias corridos após o recebimento da AF.

Os itens deverão ser entregues em embalagem original e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número do lote;
- c) Os itens não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;
- d) Em caso de indisponibilidade na entrega de algum item solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail acaojudicial@saudeamericana.com.br ou documento comprobatório do laboratório fabricante.
- e) Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7. GESTÃO CONTRATO

A gestão e a fiscalização de contrato será realizada conforme as disposições previstas em artigo 68 e 69 do decreto municipal 13826/2025.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a conferência e aceite da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores são selecionados pelo setor de compras conforme os orçamentos apresentados com o menor preço e todos devem estar qualificados e com todas as obrigações em dia.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Será exigida amostra? Não será exigida.

9.2 Qualificação técnica:

Será exigido comprovação de qualificação técnica? Não será exigida.

9.3 Qualificação econômico-financeira:

Será exigido comprovação de qualificação econômico-financeira? Não será exigida.

9.4 Participação de consórcio: Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato: não se aplica.

9.6 Garantia de proposta: não há.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos preços será realizada nos termos do artigo 23 da Lei 14133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do decreto municipal 13826/2025.

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana/SP

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há adequação orçamentária com fonte de recurso:

11.1 FONTE DO RECURSO

U.O: *Municipal*

DOTAÇÃO: *1298*


VÍNCULO: *01.300.0001*


Flávia P. Calvi

Mat. 14.647

Encarregada de Serviços
Núcleo de Judicialização

REQUISITANTE


Flávia P. Calvi
Mat. 14.647
Encarregada de Serviços
Núcleo de Judicialização